



PREFEITURA
NITERÓI

CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

SMC/FAN/220/003721/2014
Fls. Rub.

FRANCINE NICOLAU B
ASSESSORA JURÍDICA
MATEUS

06.159.080/0001-09

**ESPAÇO SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA.**

RUA VIEIRA FERREIRA, 125
BONSUCESSO - CEP 21040-290
RIO DE JANEIRO - RJ

2º (Segundo) TERMO ADITIVO ao CONTRATO para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação exclusiva QUE ENTRE SI CELEBRAM a FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Aos 31 dias de Março de 2015, pelo presente instrumento, a Fundação de Arte de Niterói – FAN, situada nesta cidade à Rua Presidente Pedreira, n.º 98, Ingá, inscrita no CGC do MF sob o n.º 28.550.176/0001-36, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da carteira de identidade nº 085263929 – IFP e CPF nº 005663487-05, nomeado e empossado na forma da Lei, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., com sede à Rua Vieira Ferreira, 125, Bonsucesso/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 06159080/0001-09, neste ato representada pelos sócios, os senhores Anderson da Silva Modesto, brasileiro, casado, RG nº 105748842, CPF nº 04412038769, residente e domiciliado na Estrada Porteira, quadra 05, lote 19, Vila Margarida, Itaguaí/RJ e Sérgio José dos Santos, brasileiro, casado, empresário, RG nº 098199425 e CPF nº 04533230733, residente e domiciliado na Rua João Araújo, 112, 2º andar, Bonsucesso/RJ, ora denominada CONTRATADA ajustam o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços oriundo do processo administrativo/FAN nº 220/0003721/2014 e 220/1167/2013, na forma do Artigo 57, inciso II da Lei Federal e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Prorrogação contratual com a Empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., referente a prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação exclusiva para a FAN/SMC pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do presente Termo Aditivo não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
REGISTRADO
Termo nº 005/2015 Fls. 115
Livro nº 0015 Em 31/03/15
FRANCINE NICOLAU BASTISTA
ASSESSORA JURÍDICA
MATEUS



PREFEITURA
NITERÓI
CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

06.159.080/0001-091
**ESPAÇO SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA.**

FRANCISCA NICOLAU BA
ASSESSORA JURÍDICA
MAT. 117. 204. 200

RUA VIEIRA FERREIRA, 125
BONSUCESSO - CEP 21040-290
RIO DE JANEIRO - RJ

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada deverá reapresentar junto à FAN todas as documentações exigidas na licitação e nos Artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o contido no Artigo 32 da referida Lei Federal e sempre que expirados os respectivos prazos de validade e/ou a cada fatura apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO _ O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.669.232,28 (sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos). A despesa decorrente do presente Termo correrá pelo Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2360/3.3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 000324, datada de 31/03/2015 no valor de R\$ 1.278.205,38.

CLÁUSULA TERCEIRA _ DA PUBLICAÇÃO— O presente TERMO ADITIVO será publicado pela CONTRATANTE, em extrato no órgão de publicação oficial da Municipalidade, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de assinatura e, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação, remeterá cópia deste instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente TERMO terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento, sendo admitida sua prorrogação a critério da administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão do presente Termo e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

CLÁUSULA SEXTA – As demais cláusulas e condições contidas no contrato inicial oriundo do Processo Administrativo/FAN nº 220/1167/2013 permanecem mantidas.



PREFEITURA
NITERÓI

CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente TERMO serão solucionadas através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo. E, por acharem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, tudo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também assinam.

Niterói, RJ, 31 de Março de 2015.

André Diniz
Presidente-FAN
Mat. 11/7.900.014-2

Presidente da Fundação de Arte de Niterói – FAN

CONTRATANTE

CONTRATADA

06.159.080/0001 - 09

**ESPAÇO SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA.**

RUA VIEIRA FERREIRA, 125
BONSUCESSO - CEP 21040-290
RIO DE JANEIRO - RJ

TESTEMUNHAS:

Ivan Macedo Viana
Controlador Interno
Mat. 11/7.234.897-7

Elizabeth Franco Salles
Mat. 11/7.234.809-2

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
REGISTRADO

Termo nº 005/2015 Fls. 115

Livro nº Dois Em 31/03/15

GRAZIENE NICOLLAU BATISTA
ASSESSORA JURÍDICA
MAT. 11/7.234.793-5

080/206973/2014

SECRETARIA MUNI
DESPACHOS DO

30/60628/2011 - SICOR - RIO SERVICHO INT
HOMOLOGO A DECISAO DO CONSELHO DE
DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTE
FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA I
INFRAÇÃO Nº 00408, DE 09/11/11, DE ACOR
DO DECRETO Nº 10487/09.

30/60378/2011 - SUCATEANDO ARTE SOM E
HOMOLOGO DECISAO DO CONSELHO DE
DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTE
FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA I
INFRAÇÃO Nº 00364 DE 01/09/11, DE ACO
DO DECRETO 10.487/09.

030/008398/2014 - BANCO DO BRASIL S.A
DA IMPUGNAÇÃO.

030/018891/2014 - AIDE PERNAS E BOTEI
IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MAN
LANCAMENTO.

030/013280/2014 - FERNANDO CESAR
IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTE

FUNDAÇÃO MUNI
COORDENADORIA DE F

APOSENTAR, por invalidez, com os provei
HANSEN, Médica; matrícula nº 229.889-1, P
Processo: 200/603/2015 (PORTARIA Nº 088/2
FICAM FIXADOS os proventos mensais
HANSEN, aposentada no cargo de Médica,
superior, do Quadro Permanente, referente ao
da Portaria 088/2015.

APOSENTAR, por invalidez, com os provei
inciso I da CR/88, c/c artigo 95, inciso I, da
BARROS HANSEN, Médica, matrícula nº 43
Quadro Permanente, ref. Processo 200/670/2
FICAM FIXADOS os proventos mensais de
aposentada no cargo de Médica, do Qui
referência VII, nível Superior, conforme I
200/670/2015.

APOSENTAR, voluntariamente, com os provei
Assistente Administrativo, matrícula nº 001.9
ref. Processo: 200/3698/2014 (PORTARIA Nº
FICAM FIXADOS os proventos mensais de N
cargo de Assistente Administrativo, matriculada
Quadro Permanente, referente ao process
Portaria 091/2015.

APOSENTAR, voluntariamente, com os provei
CASTRO, Sanitarista, matrícula nº 221.622-4
Processo: 200/5859/2014 (PORTARIA Nº 09
FICAM FIXADOS os proventos mens
CASTRO, aposentado no cargo de Sanitarist
Superior do Quadro Permanente, referen
através da Portaria 090/2015.

FICAM FIXADOS os proventos mensais;
aposentada no cargo de Auxiliar de Serviço;
matrícula nº 228.114-5, referência VI, ní
referente processo 200/632/2015

APOSENTAR, por invalidez, com os provei
Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 4
Permanente, ref. Processo: 200/6239/2014 (P
FICAM FIXADOS os proventos mensais de
no cargo de Auxiliar de Enfermagem, m
fundamental, do Quadro Permanente, refere
através da Portaria 072/2015.

APOSENTAR, voluntariamente, com os provei
ALMEIDA, Terapeuta Ocupacional, matriculada
Permanente, ref. Processo: 200/309/2015 (P
FICAM FIXADOS os proventos mens
ALMEIDA, aposentada no cargo de Terap
referência X, nível Superior, do Quadro Per
aposentada através da Portaria 086/2015.

FUNDAÇÃO MUNI
Atos do I

Descredencia e Credencia Servidores da Fui
o recebimento da Verba Escolar.
O Presidente da Fundação Municipal de E
R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar os Servidores da I
abaixo relacionadas, para o recebimento da
de Educação Infantil, Ensino Fundamental
Municipal.

Luanda Christina dos Santos Barbico -
Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos

Art. 2º - Credenciar os Servidores da Funda
relacionados, para o recebimento da Verba
Educação Infantil, Ensino Fundamental e
Municipal.

Bruna Dábata da Silva Vidal - Matrícula
Bolívia de Lima Gaétho. (Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em v
disposições em contrário.
(Portaria FME/PRES/297/15)

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI - FAN
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2015

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e da
Fundação de Arte Niterói - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados,
que estará recebendo inscrições, no período de 30/03/2015 a 30/09/2015, de artistas
e grupos culturais, para a seleção de projetos Chamada Pública de Artistas nº 02/2015 -
Arte na Rua, conforme descrito no edital da Chamada Pública nº 02/2015.
A Chamada Pública em sua versão completa, contendo os respectivos anexos,
informações, condições para participação e esclarecimentos necessários estará disponível
a partir do dia 30 de março de 2015, no endereço eletrônico www.culturaniroi.com.br

EXTRATO CONTRATUAL Nº 0002015

Instrumento/especie: 21 Termo Aditivo ao CONTRATO de prestação de serviços
continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação
exclusiva ENTRE a FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN e a EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ESPACOS ESPECIALIZADOS LTDA. Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN E ESPACOS
ESPACOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prestação contratual com a Empresa
ESPACOS ESPECIALIZADOS LTDA. referente a prestação de serviços
continuados de apoio administrativo e operacional com mão de obra de dedicação
exclusiva para a FAN/SMC pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data do
vencimento; Valor total do aditivo: R\$ 1.278.205,38 (um milhão, duzentos e sessenta e oito
mil, duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos). Programa de Trabalho: nº
41.41.13.122.0001.2360/3.3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº
000324, datada de 31/03/2015 no valor de R\$ 1.278.205,38. Fundamentação Legal: Nº
000324, datada de 31/03/2015 no valor de R\$ 1.278.205,38. Artigo 57, inciso II, da Lei
Processo Administrativo 220/0003721/2014 e 220/167/2013 e Artigo 57, inciso II, da Lei
Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, oriundo da Licitação, modalidade
Pregão presencial sob o nº 002/2014; Registro nº 006/2015; nº 115 Livro nº
DOIS; Data de Assinatura contratual: 31/03/2015.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR
EXTRATO Nº 128/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 128/2015; OBJETO: O presente instrumento
contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Carnaval
do Largo da Batalha, que será realizado nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015;
FUNDAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o
Processo Administrativo nº: 500/133/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067. C.D
nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000108; DATA DO EMPENHO:
03 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); PRAZO: Início
dia 09 de fevereiro de 2015 e término em 09 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA:
09 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A - NELTUR e
Associação Esportiva Cantagalo;

OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2015

EXTRATO Nº 129/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 129/2015; OBJETO: O presente instrumento
contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do Bloco
Vermelho e Branco, e do Bloco das Piranhas, que serão realizados no dia 15 e 16 de
fevereiro de 2015 em Jurubá; FUNDAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei
Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/057/2015; VERBA: P.T.
nº 10.52.27.813.0017.2067. C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº
000110; DATA DO EMPENHO: 03 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
(onze mil reais); PRAZO: Início dia 12 de fevereiro de 2015 e término em 12 de março de
2015; DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa De
Lazer E Turismo S/A - NELTUR e Associação dos Moradores de Jurubá;

OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2015

EXTRATO Nº 130/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 130/2015; OBJETO: O presente instrumento
contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do Bloco
Infantil, que será realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015 em Santa Rosa;
FUNDAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o
Processo Administrativo nº: 500/158/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067. C.D
nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000141; DATA DO EMPENHO:
12 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); PRAZO: Início dia
12 de fevereiro de 2015 e término em 13 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 13
de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A - NELTUR e
Associação dos Moradores do Morro Alarco de Souza;

OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2015

EXTRATO Nº 131/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 131/2015; OBJETO: O presente instrumento
contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Carnaval
do Bairro Chico, no Fonseca, que será realizado nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2015;
FUNDAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o
Processo Administrativo nº: 500/139/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067. C.D
nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000116; DATA DO EMPENHO:
05 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); PRAZO: Início dia
08 de fevereiro de 2015 e término em 08 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 08
de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A - NELTUR e
Centro Pró Melhoramento da Riodades;

OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2015

EXTRATO Nº 132/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 132/2015; OBJETO: O presente instrumento
contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Tradicional Carnaval
da Rua Nóbrega, em Icaraí, que será realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 às 18h;
FUNDAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o
Processo Administrativo nº: 500/138/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067. C.D
nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000118; DATA DO EMPENHO:
05 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); PRAZO: Início
dia 06 de fevereiro de 2015 e término em 06 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA:
06 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A - NELTUR e
Associação de Moradores da Rua Lions Clube, Morro da Souza Soares, Travessa Magaldi
e Paulo Antunes;

OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2015

EXTRATO Nº 133/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 133/2015; OBJETO: O presente instrumento
contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile do
G.R.B.C Bode Zé, que será realizado no dia 15 de fevereiro às 21h no Largo da Batalha;
FUNDAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o
Processo Administrativo nº: 500/075/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067. C.D
nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000140; DATA DO EMPENHO:

2 - JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA - NO
0121808

3 - ALFREDO DE OLIVEIRA MENON
Cunha S/N, qd. 83, It. 04, Soter/Serra G
Auto de Infração:

1 - DENEZIO MENDES - AJ. 0238 - I
0866301

1 - WANDIRLEA DA CONCEIÇÃO R.
nº 1544, Maravieta, Itaipu, Inc. nº 22
AUTO DE INFRAÇÃO:

1 - MANUEL EDUARDO VIEIRA E S
0063784

1 - ORLANDO FERREIRA HENAUT
43, lote 02, Bairro Peixoto, Itaipu - Ins
2 - ORLANDO FERREIRA HENAUT
43, lote 03, Bairro Peixoto, Itaipu - Ins

Termo Aditivo nº 09/14, referente
Companhia Municipal de Limpeza
Carolina Ramos da Cruz Nunes Est
contrato ora editado, a partir de 02 d
R\$ 49.054,32, que se regerá pela Lei

Termo Aditivo nº 02/14 referente ao C
Municipal de Limpeza Urbana de N
PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, O
ora editado, a partir de 02 de março
Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/031

Homologo o resultado final referente
ao preenchimento de vagas disp
administrativo nº 520/0764/14.

EMPRESA MUNICIPAL DE MOR.

INSTRUMENTO: Aposta nº 03/2015
Palácio Araribóia, no Município de
E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:
356.993,25 (trezentos e cinqüent
vinte e cinco centavos). FUNDAM
DATA: 07/01/2015. Proc. Nº 510/2015
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DI

TOMAR

OBJETO: Construção de Guard
compreendido entre a 1ª entrada e
extensão total de aproximadamente
DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 (vinte e
(sede da EMUSA, situada na Rua N
Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PA
Municipal de Niterói, suas Auta
Administração Indireta, ou, preer
terceiro dia anterior ao recebimen
minuta contratual, poderão, a
www.niteroi.rj.gov.br e www.imp
retirado na tesouraria da EMUSA
endereço supracitado. Maiores es
Presidente da CPL ou pela Direto
2015. Paulo Roberto de Almeida--

PREGÃO

SISTEN

Homologo o resultado do pro
PRESENCIAL SRP Nº 001/2015.
SISTEMA DE REGISTRO DE PR
(Pernas de 3" x 3", Tábuas, Cedr
termo de referência nº 0010/2015
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
R\$ 24.062,50, JVC PORTO COM
Itens 01, 03 e 04, 08, 09, a 11, 11
COMÉRCIO DE PRODUTOS,
19.495.863/0001-05, Itens 05, 07
condições previstas no Edital de c
de Empenho. Proc. Nº 510/0131/
PREGÃO
SISTE

Homologo o resultado do pro
PRESENCIAL SRP Nº 002/2015.
SISTEMA DE REGISTRO DE PR
(Tubos, Barras Chata, Cantonete
e Outros, conforme termo de ref
MACABULAB COMÉRCIO E S
09, 10, 13, 17, 22, 23, 28, 33, 34
JVC PORTO COMÉRCIO E SE
11, 15, 20, 27, 30, 32, 36, 37,
COMÉRCIO DE PRODUTO:
19.495.863/0001-05, Itens 06, 0
44, 46, 47, 49, 51 e 52, pelo v
Edital de convocação, Autorizar
510/0132/2015.

TERCEIRO TERMO ADITIV
PROCURADORIA GERAL DO
Moradia, Urbanização e Saneam
OBJETO: Transferência de n
processual da EMUSA em j
10.2015.8.19.002, bem como
supracitado. Proc. Nº 510/0766